



Considerando o Decreto do Governador do Estado do Rio de Janeiro nº 47.320 de 14 de outubro de 2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 4.511 de 08 de outubro de 2020;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, Resolve e nós promulgamos a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 016 /2020

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PARA A COMEMORAÇÃO DO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO.**

Art. 1º Fica transferido do dia 28 de outubro para o dia 30 de outubro de 2020 a comemoração do Dia do Servidor Público.

Art. 2º Fica declarado facultativo o ponto na Câmara Municipal de Itaguaí no dia 30 de outubro de 2020 (sexta-feira).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaguaí, 26 de outubro de 2020.

Noel Pedrosa de Mello
Presidente

Gilberto Chediác Leitão Torres
2º Vice-Presidente

Vinicius Alves de Moura Brito
Câmara Municipal de Itaguaí
Vice-Presidente
Vereador - Matr.: 1031

Alexandro Valença de Paula
1º Secretário

Haroldo Rodrigues Jesus Neto
2º Secretário